

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Súmula: Aprova as contas relativas ao exercício de 2024, prestadas pelo Prefeito Municipal de Cafeara – PR, Sr. Elton Fabio Lazaretti.

A Câmara Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Cafeara relativas ao exercício financeiro de 2024, conforme Acórdão nº 3087/2025 do TCE/PR, prestadas pelo Prefeito Municipal de Cafeara – PR, o Sr. Elton Fabio Lazaretti.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 05 de maio de 2026.

ISAAC MAIA LEMES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:8963EEB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2026. Edição 3524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>